



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 050/2022

**EMENTA:** Alteração da data de Reunião Ordinária nº 220 da Câmara Especializada de Geologia e Minas CEGMA do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGMA do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEGMA (Protocolo nº 4640772/2022) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 220, do dia 11/04/2022 para o dia 18/04/2022;

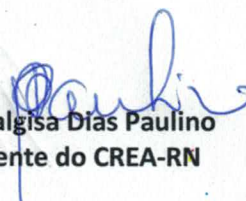
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 220, da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGMA do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 11/04/2022 para o dia 18/04/2022**, em virtude do exposto acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de março de 2022.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN